



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Hortolândia, 02 de dezembro de 2024.

Processo Compra CMH nº 44/2024

Pregão Eletrônico nº 11/2024

## PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Recebemos a solicitação, através do e-mail: [licitacao@hortolandia.sp.leg.br](mailto:licitacao@hortolandia.sp.leg.br), para esclarecimentos referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 11/2024, para **“Aquisição veículos automotores para compor frota da Câmara Municipal de Hortolândia. - conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência”**, constante do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 11/2024, nos termos que seguem:

Olá bom dia,

Estou entrando em contato a respeito do pregão 11/2024 ao qual estamos interessados em participar e ficamos com uma dúvida em relação ao valor que poderemos oferecer.

No valor orçamentario disponivel no edital para contratação das 8 unidades que dá R\$ 890.330,28 ou seja R\$ 111.291,28 por unidade está muito diferente da pesquisa realizada pelo nucleo de transporte da Câmara Municipal para estimativa de valor e que está presente no edital que é de R\$ 1.078,400 ou seja R\$ 134.800,00 por unidade.

Compreendemos que o intuito do pregão é a aquisição da proposta mais vantajosa, porém os veículos disponiveis hoje no mercado e que se enquadram nos requisitos mínimos do edital possuem valores superiores ao valor do orçamento informado no edital, ficando inviável a participação com valor muito inferior ao valor de mercado praticado.

Nossa dúvida é se poderemos oferecer na proposta de preço valor superior ao do orçamento, pois nosso produto atende as especificações do termo de referência e possui qualidade superior ficando assim um valor um pouco acima deste valor orçamentário.

Desde já agradeço,

Atenciosamente,



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Processo Compra CMH nº 44/2024

Pregão Eletrônico nº 11/2024

## **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 11/2024, que tem como objeto a **“Aquisição veículos automotores para compor frota da Câmara Municipal de Hortolândia. - conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência”**, constante do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 11/2024, nos termos que seguem:

**Conforme informações do nosso departamento requisitante, esclarecemos:**

### **Questionamento:**

“Nossa dúvida é se poderemos oferecer na proposta de preço valor superior ao do orçamento, pois nosso produto atende as especificações do termo de referência e possui qualidade superior ficando assim um valor um pouco acima deste valor orçamentário.”

### **Resposta:**

“Sra. Licitante, informo que qualquer interessado pode oferecer propostas acima do valor de orçamento. No entanto, pelo previsto no inciso III do art. 59 da Lei 14.133/2021, fornecedores com valores acima do orçamento não poderão ser contratados, pois deverão ter suas propostas desclassificadas.”

Vivian Cristina Fabiani  
Agente de Contratação